

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2785 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1890*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				136.900,00
02	01	01	Poder Executivo	
	24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	37.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Creche-Escola Municipal	
	89	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	28.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	147	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2785 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1890

02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
209	08.243.0100.2080.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Manutenção Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
211	08.243.0100.2080.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Manutenção Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	02	Administração Municipal			
31	04.122.0046.2008.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-34.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	01	Creche Municipal			
76	12.306.0123.2023.0000	3.3.90.30.00	01	212 001	Manutenção Merenda da Creche MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	02	Creche-Escola Municipal			
86	12.306.0123.2034.0000	3.3.90.30.00	01	212 001	Aquis.Merenda Escolar (Munic. 01) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
96	12.365.0168.2035.0000	4.4.90.52.00	02	273 000	Aquisição de Material Didático FUNDEB (Est. 02) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 02 10
02	04	03	Pré-Escola Municipal			
97	12.306.0153.2040.0000	3.3.90.30.00	01	213 001	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020


DECRETO Nº 2785 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	03	Pré-Escola Municipal				
104	12.365.0101.2037.0000		Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)		-6.500,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
105	12.365.0101.2037.0000		Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)		-2.500,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental				
117	12.306.0150.2043.0000		Convênio Merenda - Estadual (02)		-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 015		Convênio Merenda Escolar (Estadual)				
02	06	06	Meio Ambiente				
201	18.541.0235.2086.0000		Plano Municipal de Saneamento Básico		-14.900,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação (-)

-136.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura